



Prefeitura de **Itupeva**

LEI Nº 2.343, DE 06 DE JULHO DE 2023

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itupeva para o exercício de 2024 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, **PROMULGA** a presente Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, orienta a elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

§ 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV** - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão por meio de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;
- V** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;



Prefeitura de Itupeva

VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, especificadas no Anexo VI A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico, que integra esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas e prioridades considerar-se-ão modificadas e atualizadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI.1 – Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Demonstrativo VI.2 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 5º Integra esta lei o anexo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.



CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2024

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2024, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças e contas públicas, por meio da gestão das receitas, das despesas, das dívidas e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legais e constitucionalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º Para atender ao disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, promover o controle de custos, na forma direta, e a avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e sejam termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda convênios, outros ajustes ou congêneres na forma definida pela legislação vigente, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



Prefeitura de Itupeva

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo único. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

Art. 13. No prazo previsto no caput do artigo 12, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, de maneira proporcional à redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificadas não as afete diretamente, as despesas destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino; as decorrentes de recursos vinculados, quando esses forem, obrigatoriamente, de aplicação anual; e as destinadas e vinculadas a aplicação de recursos oriundos de transferências voluntárias.



Prefeitura de Itupeva

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e hajam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.



Prefeitura de Itupeva

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares da despesa inicialmente fixada, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal, e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 20. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024, bem como deverá ser mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes de recursos agregadas nos créditos orçamentários aprovados na lei orçamentária de 2024 serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, de acordo com a necessidade verificada durante execução orçamentária.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual deverá consignar dotação orçamentária específica para contemplar as atividades voltadas à proteção da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL



Prefeitura de **Itupeva**

Art. 24. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ser feitas se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Prefeitura de **Itupeva**

Art. 26. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 27. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO VII **CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

Art. 28. Os repasses ao Terceiro Setor, sobretudo os regidos pela Lei 13.019 de 2014 deverão objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Parágrafo Único. Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II - estar em condições satisfatória de funcionamento;

III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;



Prefeitura de Itupeva

IV - atenderem os demais preceitos legais que regem a matéria.

Art. 29. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30. Na formalização de pleito junto aos Governos Federal e Estadual para a realização de transferências voluntárias (convênios) a contrapartida com recursos próprios municipais estabelecida deverá ser precedida de levantamento junto à Secretaria Municipal de Fazenda quanto a disponibilidade orçamentária e financeira existente para tanto.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o parcelamento de débitos preexistentes junto a instituições não-financeiras, desde que não impliquem elevação do montante da dívida consolidada líquida existente, em conformidade com o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 32. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 33. Se o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não for encaminhado para a sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) do valor previsto em cada ação inserida na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.



Prefeitura de **Itupeva**

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 06 de julho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

LUANA DIAS DE MOURA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Orgão : 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade : 1 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa : O incremento das relações institucionais da PMI e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Unidade
Medida
UNIDADE

Índice
Recente
1000

Referência

Índice
Futuro
1000

Código Ação

Produto

Unidade
Medida

Meta
Física

2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA

ATIVIDADE MEIO/SEM
META

0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 4008 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Objetivo : Conceder e manter os benefícios de aposentadorias e pensões por morte aos servidores estatutários do Município de Itupeva.
Justificativa : Administração dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais e concessão de aposentadorias e pensões por morte.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PERCENTUAL	85.71		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2133	PAGAMENTO DE INATIVOS	% De Deferimento Em Relação A Pedidos	PERCENTUAL	100
2134	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	% De Deferimento Em Relação A Pedidos	PERCENTUAL	100
2135	CUSTEIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2136	CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (RESERVA ORÇAMENTÁRIA)		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO; AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS, READEQUAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO; REFORMAR, PINTAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; ADQUIRIR NOVOS SISTEMAS; PROMOVER O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES.

Justificativa : ATENDER A DEMANDA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL. INCREMENTAR FUNÇÕES LEGISLATIVAS. CRIAR OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO E APERFEIÇOAR O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

INDICAÇÃO DOS VEREADORES

NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	2000	nº pessoas	2000
UNIDADE	5	Unidade	5
NO. ABSOLUTO	500	Quantidade	500
UNIDADE	20	Unidade	20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1143	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2 Construídos	M2	479
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2030	ESCOLA DO LEGISLATIVO	Eventos	UNIDADE	5
2039	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislação Discutida/Unid.	UNIDADE	700
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	M2 Ampliados/Reformados	M2	1.900
2041	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Qtd. De Funcionários	PESSOAS	5
2042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2 Ampliados/Reformados		100



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2017	MANUT.GERÊNCIA PLANO TRAB.GOVERNAMENTAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo :

"Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2016	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0030 GUARDA MUNICIPAL
Objetivo : Melhorar a Segurança Pública no Município

Justificativa : Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento junto ao munícipes e turistas que frequentam o município. Redução das Taxas de criminalidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	72		31
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS/ANO	UNIDADE	2000		2000
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	KM2	201		201

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2020	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2129	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	Cães Mantidos	UNIDADE	10
2130	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS	Viaturas Mantidas	UNIDADE	25
2131	MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO MURO VIRTUAL	Câmeras Instaladas	UNIDADE	100



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS
Unidade : 1 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Programa : 0003 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA
Objetivo : Prestar assessoria jurídica aos setores da administração, mover processos na defesa do interesse público e defender a administração nos processos judiciais contra ela movidos

Justificativa : A Secretaria de Assuntos Jurídicos cuja missão é atuar e promover justiça, deve ter o direito do cidadão como seu instrumento central agilizando os processos em andamento para que o serviço público seja desenvolvido de acordo com as finalidades das Constituições Federal, Estadual e da LOA

Público Alvo :

Indicador

PROCESSOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	8000		8000

Código Ação

Produto

Unidade Medida	Meta Física
----------------	-------------

2006 Manutenção de Assuntos Jurídicos

ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
-------------------------	---



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Unidade : 1 GESTÃO PÚBLICA
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Indicador

AÇÕES DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MANUTENÇÃO DA FROTA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	1200		1200
UNIDADE	152		152

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	M2 Conservados	M2	2.304,65
2137	MANUT. DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO
Programa : 0012 MARKETING INSTITUCIONAL

Objetivo : "A unidade de Comunicação Social do Município tem como atribuição criar meios e formas de comunicação e informar à mídia local e regional sobre as ações do Governo Municipal, objetivando dar transparência à administração e das diversas Secretarias Municipais a apoiar o Prefeito em todas suas necessidades de apresentação pública; promover a comunicação interna e externa da Prefeitura; Desempenhar as atividades de marketing do poder público, comunicação digital e visual; organizar o cerimonial"

Justificativa : "Gerenciar o trabalho das divisões de cerimonial e eventos e de comunicação, acompanhando suas atividades e avaliando os custos e grau de eficiência. Manter a ordem do trabalho, através do gerenciamento e centralização das decisões. Atua na direção da secretaria planejando e executando a administração geral do setor."

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MATERIAS PUBLICADAS		UNIDADE	1800		1800
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	
2005	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	Publicações	QUANTIDADE	1.800	
2018	MANUT. DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo :

"Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa :

"Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
0001	Amortização Dívida do Município de Itupeva	Dívidas Amortizadas	QUANTIDADE	7
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Orgão : 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 1 GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO
Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.
Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Indicador

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Unidade Medida
Índice Recente
Referência
Índice Futuro
0
0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1014	OBRAS HABITACIONAIS	M2 Construídos	M2	2.500
1026	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2 Ampliados/Reformados	M2	1.750
1029	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	M2 Desapropriados	M2	100.000
1030	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2 Ampliados/Reformados	M2	938
1031	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Km Iluminados	KM	200,52
1035	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	Km Concluídos	KM2	200,52
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilitação e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.

Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1008	CONSTRUÇÃO NOVOS VIÁRIOS	M2 Construídos	M2	80.000
1009	RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS	M2 Recapeados	M2	75.000
1013	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	M2 Pavimentados	M2	50.000
1015	OBRAS DE DRENAGEM	M2 Drenados	M2	250.000
1020	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	M2 Construídos	M2	12.500
1040	NOVA RODOVIÁRIA	M2 Construídos	M2	2.100
1056	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	Km Pavimentados	KM	15
1057	CANALIZAÇÃO DE Córregos e Canais	Metros Canalizados	METROS	500
1058	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA INFRAESTRUTURA	M2 Construídos	M2	1.185
2109	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE	Km2 Atendidos	KM2	150
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2111	MANUTENÇÃO DA FROTA - VEÍCULOS E MÁQUINAS	Veículos Mantidos	UNIDADE	89



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	M2 Conservados	M2	24.000
2113	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	Km Conservados	KM	10
2115	SERVIÇO FUNERÁRIO ASSISTENCIAL	Pessoas Atendidas	UNIDADE	50



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa : 0007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO
Objetivo : Manutenção da Rede Municipal de Ensino e do Sistema Municipal de Ensino.

Justificativa : Pela competência, garantir a manutenção do Sistema Municipal de Ensino, garantindo o acesso e a permanência, bem como o direito a aprendizagem.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS E DO CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade
Medida
UNIDADE

Índice
Recente
4300

Referência

Índice
Futuro
1580

Código Ação

Produto

Unidade
Medida

Meta
Física

2085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

ATIVIDADE MEIO/SEM
META
UNIDADE

0
1

Unidade Conservada



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Universalização do atendimento, oferta de educação pública de qualidade, cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Justificativa : Conforme prevê o Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Ensino, observar a universalização do atendimento ao Ciclo I do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, a manutenção do Ensino e a oferta de uma Educação Pública de Qualidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	1		4
EVASÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	1		0
IDEB-ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ÍNDICE	6.7		7
SAMI- SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO	ÍNDICE	7.3		7.6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Salas De Aulas Construídas	M2	30
1053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2 Ampliados/Reformados	M2	788
1066	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	M2 Ampliados/Reformados	M2	50
2069	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	UNIDADE	15.136
2072	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Jovens E Adultos Educados	UNIDADE	337
2073	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	UNIDADE	1.180
2074	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Docentes Treinados	UNIDADE	1.230
2075	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	M2 Conservados	M2	76.753
2077	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	UNIDADE	11.363
2078	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Entidades Apoiadas	UNIDADE	3



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2140	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO	Investimento	PERCENTUAL	25

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0020 CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : Ampliação de vagas e do atendimento.

Justificativa : Atendemos 75% da demanda nessa faixa etária, temos como objetivo universaliza-lo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE 0 A 3 ANOS - 75% DA DEMANDA	UNIDADE	1470		130
ATENDIMENTO PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1614		1900

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1050	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Salas De Aulas Construídas	M2	15
1052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M2 Ampliados/Reformados	M2	3.210
2084	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	UNIDADE	5.176
2086	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Crianças Atendidas	UNIDADE	5.210
2088	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Transportados	UNIDADE	2.973



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Atendimento do transporte a Rede Estadual de Ensino, EM, por meio do convênio junto a Secretaria de Estado da Educação SP.

Justificativa : O Município conta hoje com apenas 5 Unidades Escolares Estaduais, no entanto, a localização das atuais unidades não acompanhou o crescimento demográfico e de ocupação do município, portanto, há necessidade de prestação do serviço de transporte aos estudantes da Rede Estadual, objetivando a garantia ao Direito a Aprendizagem. O transporte é fruto de um convênio entre a municipalidade e a Secretaria de Estado da Educação de SP.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	900		995
VEÍCULOS UTILIZADOS	UNIDADE	42		42

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2089	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	Alunos Transportados	UNIDADE	2.965
2090	JOVENS TALENTOS DE ITUPEVA- CONCESSÃO DE BOLSAS	Alunos Matriculados	UNIDADE	217



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0022 ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo : Oferta de formação profissional e técnica.

Justificativa : O Município tem ampliado seu centro empresarial e principalmente turístico, em decorrência da implantação do Distrito Turístico, assim a necessidade da formação profissional e técnica para atendimento da crescente demanda por mão de obra qualificada e técnica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
OFERTA DE VAGAS	UNIDADE	150		250
SALAS DE AULAS MANTIDAS	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1010	CONSTRUÇÃO DA ETEC	M2 Construídos	M2	2.500
1055	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Salas De Aulas Construídas	UNIDADE	5
2070	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Alunos Capacitados	UNIDADE	600
2071	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Docentes Treinados	UNIDADE	75



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0023 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Ampliação do acesso a Educação Superior, Pública e de Qualidade.

Justificativa : Com o crescimento industrial e turístico da cidade, é eminente a necessidade de oferta de qualificação em nível de graduação para a população, em atendimento a formação qualificada e atendimento as demandas econômicas e oferta de cursos de graduação aos munícipes, considerando que a cidade não possui faculdades públicas para atendimento a demanda.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS EM PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ATÉ SUA CONCLUSÃO		UNIDADE	300		350
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	
2076	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Alunos Educados	UNIDADE	1.000	



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0024 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : A oferta de alimentação escolar para a manutenção do Ensino Público e de Qualidade

Justificativa : Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS PELA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	14500		15383
MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADE	7471002		7925985

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2079	ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
2080	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Distribuidas	ATIVIDADE MEIO/SEM META UNIDADE	0 4.436.034
2081	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Merendas Distribuidas	UNIDADE	2.491.636
2082	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	Merendas Distribuidas	UNIDADE	998.315



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 1 GESTÃO DE ESPORTES E LAZER
Programa : 0016 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Desenvolver uma política pública com ações que visem incentivar e difundir o acesso a prática de atividades físicas, esportes e lazer, a todas as faixas etárias, como forma de promoção de saúde, bem estar e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda sua população.

Justificativa : A prática de atividades físicas, o esporte e o lazer, além de serem direitos constitucionais, representam uma importantíssima ferramenta para a promoção e manutenção da saúde física e mental de todos os indivíduos, bem como para a inclusão, interação e promoção social de toda a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADE	46		48
EVENTOS DE ESPORTE E LAZER PROMOVIDOS	NO. ABSOLUTO	22		24
MODALIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS E APOIADAS	UNIDADE	28		30
PESSOAS PARTICIPANTES DAS MODALIDADES DESENVOLVIDAS	PESSOAS	2000		3000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1024	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2 Construídos	M2	260
1064	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Esportivo/Un	UNIDADE	4
1065	INFRAESTRUTURA DE LAZER	Espaço Esportivo/Un	UNIDADE	4
2003	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Mantidos	UNIDADE	46
2013	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	Modalidades	UNIDADE	28
2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos	UNIDADE	22
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE
Objetivo :

"Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde Pública."

Justificativa :

O modelo de atenção à saúde vigente fundamentado nas ações curativas, centrado no cuidado médico e estruturado com ações e serviços de saúde dimensionados a partir da oferta, tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais. Por outro lado, a média complexidade tornou-se um dos principais 'gargalos' do SUS, em parte pela forte expansão da atenção básica nos últimos anos, gerando intenso aumento da demanda por SADT e procedimentos especializados como necessidade identificada a partir da atenção básica. Por outra parte, por representar – ainda em muitas situações – a porta de entrada real do usuário no sistema e também pela existência de um conjunto de inovações tecnológicas em saúde que excede a capacidade de oferta atual do SUS, tais fatos tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais e, insustentável para os enfrentamentos futuros. Com o advento da pandemia COVID nos anos de 2020 e 2021, os reflexos do pós COVID ainda não são mensurável, mas perceptível no ponto de vista de necessidades específicas da pandemia. Os casos pós COVID sutilmente vem surgindo no nosso município, e com isso o agravamento no número de atendimentos repassados em decorrência da pandemia de outras patologias não COVID. Embora a rede de atenção à Saúde Básica não tenha parado de fazer os atendimentos, de qualquer forma essa situação impacta na demanda reprimida, visto a dificuldade que o município encontra no acesso ao SUS. As quantidades de atendimentos de alta complexidade disponibilizadas através das pactuações realizadas, são insuficientes para atender toda a demanda, com isso a recidiva de consultas e exames que o município tem que realizar dentro do Sistema de Saúde tende a aumentar.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ANALISES EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	80		80
ATENDIMENTO SERVIÇO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA	UNIDADE	6000		6000
ATENDIMENTOS REALIZADOS NO BALCÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	36000		36000
CAPACITAÇÃO	UNIDADE	6		6
COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE (COBERTURA 80%)	CICLOS DE VISITA	4		4
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	45		45
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	UNIDADE	102624		102624
CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICA BÁSICA	UNIDADE	45648		45648
FARMÁCIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	15		15
FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO	UNIDADE	96		96



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INTERNAÇÕES	UNIDADE	3000		3000
PACIENTES CADASTRADOS NO CAPS	UNIDADE	142		142
PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	3467		3467
PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PICS - PRÁTICAS INTEGRATIVAS	UNIDADE	1868		1868
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO PREDIAL	UNIDADE	12		12
VACINAS CNV PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS (PONTAVALENTE, PENUMOCÓCICA, VALENTE, POLIOMEITE, TRIPLICE VIRAL)	PERCENTUAL	75		75
VIAGENS REALIZADAS PELO TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	2687		2687

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	M2 Construídos	M2	375
2026	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Conservadas	UNIDADE	12
2028	MODELO DE GESTÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Cobertura Populacional	PERCENTUAL	45
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2049	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consulta Médica Especializada	UNIDADE	25.624
2051	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Atendimento Móvel De Urgência	UNIDADE	470
2052	EXAMES DE DIAGNÓSTICOS - CARDIOLOGIA	Tipo De Exame	UNIDADE	3
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Consulta Médica Clínica Primária	UNIDADE	45.648
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica Programática	UNIDADE	3.467
2059	SAÚDE AUDITIVA	Aparelho Auditivo Fornecido	UNIDADE	96
2061	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Capacitações	UNIDADE	6
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Análises De Amostra De Água	PERCENTUAL	155



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Cobertura Vacinal Preconizada	PERCENTUAL	155
2063	MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Ciclos De Visita	UNIDADE	4
2064	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Atendimento Balcão	UNIDADE	3.600
2065	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2066	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA	Internações	UNIDADE	3.000
2068	AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL	Farmácias Assistidas	UNIDADE	15



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa : O incremento das relações institucionais da PMI e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0009 SOS MULHER

Objetivo : Defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.

Justificativa : Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO ÀS MULHERES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	1000		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2126	DIGNIDADE INTIMA MUNICIPAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2127	ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Mulheres Beneficiadas	UNIDADE	1.000
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Mulher Abrigada	UNIDADE	10
		Eventos	UNIDADE	12



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0027 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Indicador

ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	144		144

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

UNIDADE	170		170
---------	-----	--	-----

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

UNIDADE	4400		4400
---------	------	--	------

Código Ação

Produto

Unidade Medida	Meta Física
----------------	-------------

2001 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE

Criança/Adolescente Atendido

UNIDADE	170
---------	-----

2004 VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL

Famílias Atendidas

UNIDADE	4.400
---------	-------

2009 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Famílias Atendidas

UNIDADE	4.400
---------	-------

2019 CURSOS SENAC

Alunos Educados

UNIDADE	1.000
---------	-------



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Justificativa : Por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis a vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	16		16
ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	15		30
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	UNIDADE	20		20
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	1061		1061

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS	M2 Construídos	M2	200
1018	CONST. RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M2 Construídos	M2	200
1025	CONST. ABRIGO EMERGENCIAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	M2 Construídos	M2	200
1059	CONST. DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS APÓS ACOLHIMENTO	M2 Construídos	M2	200
2037	ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO	Pessoas Atendidas	UNIDADE	16
2038	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Famílias Atendidas	UNIDADE	5



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Programa : 0029 **MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa : Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	16		16
ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	800		800
ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	350		350
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	UNIDADE	170		170
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	4061		4061

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL.SOLIDARIEDADE			
2010	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2012	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2121	ATENDIMENTO AO IDOSO	Idosos Atendidos	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Entidades Assistidas	UNIDADE	800
2123	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Entidades Assistidas	UNIDADE	1
2124	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Pessoas Atendidas	UNIDADE	1
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	Famílias Atendidas	UNIDADE	30
			UNIDADE	3.750



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0009 SOS MULHER
Objetivo : Defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.
Justificativa : Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.
Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo :

Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa :

Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo :

Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Justificativa :

Por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis a vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

Público Alvo :



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0029

MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa :

Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.
Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0029

MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa :

Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO
Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.
Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0029

MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa :

Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 12 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA
Unidade : 1 GESTÃO DE AGRICULTURA
Programa : 0010 FOMENTO A AGRICULTURA
Objetivo : Promover e Fomentar a Agricultura.

Justificativa : Promover e fomentar a Agricultura através da extensão rural, ampliar o conhecimento técnico dos agricultores e gestores de agricultura, além de fomentar a fixação do homem no campo com a subvenção agrícola. Viabilizar, promover, incentivar, organizar, feiras, exposições, premiações e eventos voltados ao setor agrícola. Manutenção e conservação do departamento.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AGRICULTORES BENEFICIADOS COM PROJETOS AGRICOLAS	PESSOAS	230		280
ALCANCE DE AGRICULTORES COM SUBVENÇÕES	PESSOAS	55		60
AUMENTAR TIPOS DE CONTROLES DE ANÁLISES TÉCNICAS	UNIDADE	3		4
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	0		150
GESTÃO DA AGRICULTURA	UNIDADE	100		170
QTD. DE PÚBLICO EM EVENTOS	UNIDADE	10000		15000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2053	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES/ CURSOS E OFICINAS	Produtor Assistido	PESSOAS	250
2054	SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL	Produtor Assistido	PESSOAS	80
2055	FOMENTO A EVENTOS E PREMIAÇÕES	Produtor Assistido	PESSOAS	20.000
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2138	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	Projeto Implantado	UNIDADE	250
2139	IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISES TÉCNICAS	Pesquisas Desenvolvidas	UNIDADE	600



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DA CULTURA
Programa : 0011 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Democratizar, dar acesso, informar, capacitar, formar público, estimular conhecimento e prática artística; Ampliar o acesso da população aos artistas e a arte de qualidade; Preservar, inventariar, conservar e divulgar o patrimônio cultural do município; Estimular artistas do município a desenvolverem e divulgarem seus trabalhos.

Justificativa : Ações de democratização do acesso aos bens culturais, formação de público, estímulo ao conhecimento artístico, estímulo a prática artística; A prática e o acesso a atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colaborativas para a conservação da cidadania plena; Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CORPOS ESTÁVEIS		UNIDADE	100		350
GRUPOS ARTÍSTICOS/ARTISTAS		UNIDADE	0		525
POPULAÇÃO DE BIBLIOTECA		UNIDADE	5000		27000
POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE CULTURA (EXCETO BIBLIOTECA)		UNIDADE	2000		35000
QTD. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS		UNIDADE	13		120
QTD. DE ALUNOS OFIINANDOS		UNIDADE	1200		1500
QTD. DE ARTISTAS CAPACITANDOS		UNIDADE	0		200
QTD. DE PÚBLICO EM EVENTOS		UNIDADE	40000		60000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1054	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	M2 Construídos	M2	30
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA			
2043	OFICINAS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO, APOIO ARTISTICO E PREMIAÇÕES	Pessoas	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2044	MANUTENÇÃO DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO	Eventos E Apresentações	UNIDADE	30
2047	MANUT. ESPAÇOS CULTURAIS E REGISTRO DA PROD. CULTURAL E HISTÓRICA	Espaços Mantidos / Produção Registrada	UNIDADE	13
				8



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2050	AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA E MUSEUS	Acervo	UNIDADE	2



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 **GESTÃO DE TURISMO**
Programa : 0018 **FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO**
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VISITAÇÃO AS DEZ ROTAS DE CICLO TURISMO DE ITUPEVA	UNIDADE	120000		140000
VISITAÇÃO SEMANA DO TURISMO (SETEMBRO)	UNIDADE	1000		2000
VISITAÇÃO TURISTICA A EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS	UNIDADE	2000		4000
VISITAÇÃO TURISTICA AO NATAL NO PARQUE	UNIDADE	5000		6500
VISITAÇÃO TURISTICA GASTRONOMICA	UNIDADE	5000		6500
VISITAÇÃO TURISTICA NA EXPO UVA	UNIDADE	5000		6500
VISITAÇÃO TURISTICA NO CENTRO HISTÓRICO DO BAIRRO DO QUILOMBO	UNIDADE	150000		160000
VISITAÇÃO TURISTICA NO COMPLEXO SERRAZUL (WET'N WLD, OUTLET PREMIUM, SHOPPING SERRAZUL)	UNIDADE	10000000		11000000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1067	INVESTIMENTO EM 6 BASES DE APOIO VISANDO MELHORIAS TURISTICAS	M2 Construidos	M2	50
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	Produtos	UNIDADE	15
2046	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS	Consórcio	UNIDADE	1
2048	EVENTOS TURISTICOS	Eventos	UNIDADE	3



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2132	MANUTENÇÃO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	7,74
2141	AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.
Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2015	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 13 SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Indicador

CAMPANHAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	10		15

Código Ação

Produto

Unidade Medida	Meta Física
ATIVIDADE MEIO/SEM META	0

2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRÂNSITO E TRANSPORTE



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.
Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEFBEA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0026 **MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP**
Objetivo : Ações para manutenção e conservação das estruturas de trânsito e meio ambiente.
Justificativa : Executar as manutenções e operações que viabilizem a continuidade dos serviços de mobilidade urbana e meio ambiente.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1003	REVITALIAÇÃO CENTRO	M2 Revitalizados	M2	4.000



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2091	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia	UNIDADE	14
2092	MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	Semaforos Mantidos	UNIDADE	13
2096	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	Ações Realizadas	UNIDADE	12
2097	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE - SUBSÍDIOS	Vales Transportes Fornecidos	UNIDADE	24.000



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Indicador

MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SOLO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
M2	14000		17000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2093	GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	Multas Processadas	UNIDADE	30.000
2094	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Plano	UNIDADE	1
2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	M2 Sinalizados	M2	17.717



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO
Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM
Objetivo : Monitoramento e melhoria da qualidade ambiental do município.

Justificativa : Garantir a qualidade e sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo :

Indicador

AÇÕES DE PLANO DE SANEAMENTO - EIXO RESIDUOS SOLIDOS ATENDIDAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		4
UNIDADE	9		9

AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS

Código Ação

		Produto	Unidade Medida	Meta Física
2021	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			
2022	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO	Áreas Protegidas	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	8
2031	GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	Metas Atendidas	UNIDADE	8
			UNIDADE	9



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -FUMMA
Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM
Objetivo : Monitoramento e melhoria da qualidade ambiental do município.

Justificativa : Garantir a qualidade e sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Áreas Fiscalizadas	KM2	200
2032	FOMENTO A BRIGADA DE INCÊNDIO	Pessoas	UNIDADE	20
2034	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Unidade : 6 GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL
Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.

Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.

Público Alvo :

Indicador

ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS

Unidade
Medida

Índice
Recente

Referência

Índice
Futuro

UNIDADE

60

CASTRACÕES REALIZADAS

UNIDADE

1200

2900

Código Ação

Produto

Unidade
Medida

Meta
Física

2098 EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO

Campanhas Realizadas

UNIDADE

12

2099 ATENDIMENTO ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS

Animais Atendidos

UNIDADE

96

2100 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Animais Atendidos

UNIDADE

2.900

2101 DESTINAÇÃO ADEQUADA DE CARCAÇAS NO MUNICÍPIO

Animais Recolhidos

UNIDADE

170

2102 ANIMAIS SILVESTRES

Animais Atendidos

UNIDADE

80

2103 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

Convênio Mantido

UNIDADE

1



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 7 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA
Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.

Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 8 GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES
Programa : 0026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP
Objetivo : Ações para manutenção e conservação das estruturas de trânsito e meio ambiente.

Justificativa : Executar as manutenções e operações que viabilizem a continuidade dos serviços de mobilidade urbana e meio ambiente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	450		500
PODAS REALIZADAS	UNIDADE	650		866

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2105	MANUT. E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Podas/Cortes Realizados	UNIDADE	866
2106	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenções Realizadas	UNIDADE	25
2107	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Manutenções Realizadas	UNIDADE	500
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DEMOP		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 14 SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade : 1 GESTÃO DA INDÚSTRIA
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Justificativa : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
NOVAS INDÚSTRIAS	UNIDADE	24		25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DO COMÉRCIO
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Justificativa : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	0		0
NOVOS COMÉRCIOS	MEIO/SEM META UNIDADE	196		200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 1 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.

Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO EXERCÍCIO 2024

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Unidade : 1 GESTÃO DE DEFESA CIVIL
Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO DEFESA CIVIL
Objetivo : Melhorar a segurança das famílias inseridas nas áreas de risco mapeadas pelo IPT.

Justificativa : Atender as necessidades das famílias inseridas nas áreas de riscos existentes em nosso município para garantir a integridade física das pessoas que sediam nessas áreas, sujeitas a alagamentos e enchentes, com a formação de equipes de agentes, voltados à proteção em defesa civil para atendimento 24 horas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO DE AGENTES ATUANTES EM DEFESA CIVIL	PESSOAS	0		2
GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO PROPENSAS A ENCHENTES E INCÊNDIOS	ÁREAS FISCALIZADAS	9		9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2116	AValiação e mapeamento de áreas de risco	Mapas Identificados	UNIDADE	9
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DEFESA CIVIL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0
2118	COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidade Instalada	UNIDADE	1
2119	SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGENCIAS	Km2 Assistidos	KM2	60



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 GESTÃO DO TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO EXISTEM PREVISÕES DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0	NÃO EXISTEM PREVISÕES DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0
SUBTOTAL	0		0
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO EXISTEM PREVISÕES DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0	NÃO EXISTEM PREVISÕES DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

TABELA 2

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ unidades

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)									
ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB ((a/PIB)x100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB ((b/PIB)x100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB ((c/PIB)x100)
Receita Total	583.001.320	557.896.000	0,3455	605.883.863	554.826.000	0,3403	651.746.207	571.123.000	0,3453
Receitas Primárias (I)	559.063.505	534.989.000	0,3313	602.614.340	551.832.000	0,3385	648.226.850	568.039.000	0,3435
Despesa Total	583.001.320	557.896.000	0,3455	605.883.863	554.826.000	0,3403	651.746.207	571.123.000	0,3453
Despesas Primárias (II)	580.533.820	536.396.000	0,3488	583.912.320	534.706.000	0,3280	629.789.030	551.882.000	0,3337
Resultado Primário III = (I-II)	-1.470.315	-1.407.000	-0,0009	18.702.020	17.126.000	0,0105	18.437.821	16.157.000	0,0098
Resultado Nominal	42.366.681	40.542.278	0,0251	29.447.191	26.965.674	0,0165	-3.958.940	-3.469.206	-0,0021
Dívida Pública Consolidada	97.253.302	93.065.361	0,0576	116.769.420	106.929.255	0,0656	116.479.303	102.070.420	0,0617
Dívida Consolidada Líquida	44.750.941	42.823.867	0,0265	76.211.924	69.789.541	0,0428	75.682.519	66.320.336	0,0401
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB ((a/PIB)x100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB ((b/PIB)x100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB ((c/PIB)x100)
Receita Total	38.003.233	36.366.730	0,0225	37.542.996	34.379.246	0,0211	40.801.727	35.754.416	2,1619
Receitas Primárias (I)	38.003.233	36.366.730	0,0225	37.542.996	34.379.246	0,0211	40.801.727	35.754.416	2,1619
Despesa Total	38.003.233	36.366.730	0,0225	37.542.996	34.379.246	0,0211	40.801.727	35.754.416	2,1619
Despesas Primárias (II)	38.003.233	36.366.730	0,0225	37.542.996	34.379.246	0,0211	40.801.727	35.754.416	2,1619
Resultado Primário III = (I-II)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado Nominal	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ unidades

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
	2022 (a)		2022 (b)		2022 c = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	437.427.000	0,2776	498.285.828	0,3162	60.858.828	13,91%
Receitas Primárias (I)	432.181.950	0,2743	481.407.015	0,3055	49.225.065	11,39%
Despesa Total	437.427.000	0,2776	513.157.968	0,3257	75.730.968	17,31%
Despesas Primárias (II)	409.227.000	0,2597	483.515.763	0,3068	74.288.763	18,15%
Resultado Primário (III) = (I-II)	22.954.950	0,0146	-2.108.748	-0,0013	-25.063.698	-109,19%
Resultado Nominal	-13.352.359	-0,0085	-15.666.730	-0,0099	-2.314.371	17,33%
Dívida Pública Consolidada	82.594.804	0,0524	83.202.973	0,0528	608.169	0,74%
Dívida Consolidada Líquida	14.589.625	0,0093	506.398	0,0003	-14.083.227	-96,53%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

TABELA 4

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ unidades

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2.021	2.022	%	2.023	%	2.024	%	2.025	%	2.026	%
Receita Total	368.989.567	437.427.000	18,55	476.344.050	8,90	583.001.320	22,39	605.883.863	3,92	651.746.207	7,57
Receitas Primárias (I)	368.943.967	432.181.950	17,14	475.294.050	9,98	559.063.505	17,62	602.614.340	7,79	648.226.850	7,57
Despesa Total	368.989.567	437.427.000	18,55	476.344.050	8,90	583.001.320	22,39	605.883.863	3,92	651.746.207	7,57
Despesas Primárias (II)	340.789.567	409.227.000	20,08	448.810.950	9,67	560.533.820	24,89	583.912.320	4,17	629.789.030	7,86
Resultado Primário (III) = (I-II)	28.154.400	22.954.950	-18,47	26.483.100	15,4	-1.470.315	-105,55	18.702.020	-1371,97	18.437.821	-1,41
Resultado Nominal	-14.238.622	-13.352.359	-6,22	-2.420.214	-81,87	42.366.681	-1850,5	29.447.191	-30,49	-3.958.940	-113,44
Dívida Pública Consolidada	92.509.369	82.594.804	-10,72	66.877.777	-19,03	97.253.302	45,42	116.769.420	0,00	116.479.303	-0,25
Dívida Consolidada Líquida	92.509.369	14.589.625	-84,23	12.898.893	-11,59	44.750.941	246,94	76.211.924	70,30	75.682.519	-0,69

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2.021	2.022	%	2.023	%	2.024	%	2.025	%	2.026	%
Receita Total	314.081.041	413.980.913	31,81	476.344.050	15,06	557.896.000	17,12	554.826.000	-0,55	571.123.000	2,94
Receitas Primárias (I)	314.042.227	409.016.997	30,24	475.294.050	16,20	534.989.000	12,56	551.832.000	3,15	568.039.000	2,94
Despesa Total	314.081.041	413.980.913	31,81	476.344.050	15,06	557.896.000	17,12	554.826.000	-0,55	571.123.000	2,94
Despesas Primárias (II)	290.077.421	387.292.433	33,51	448.810.950	15,88	536.396.000	19,51	534.706.000	-0,32	551.882.000	3,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	23.964.806	21.724.565	-9,35	26.483.100	21,90	-1.407.000	-105,31	17.126.000	-1317,20	16.157.000	-5,66
Resultado Nominal	-12.119.804	(12.636.673)	4,26	-2.420.214	-80,85	40.542.278	-1775,15	26.965.674	-33,49	-3.469.206	-112,87
Dívida Pública Consolidada	78.743.253	78.167.723	-0,73	66.877.777	-14,44	93.065.361	39,16	106.929.255	14,90	102.070.420	-4,54
Dívida Consolidada Líquida	78.743.253	13.807.621	-82,47	12.898.893	-6,58	42.823.867	232,00	69.789.541	62,97	66.320.336	-4,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

TABELA 5

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ unidades

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	85.025.205	71,56	85.025.205	92,95	85.025.205	208,50
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado do Exercício	33.786.818	28,44	6.447.023	7,05	(44.245.829)	-108,50
TOTAL	118.812.023	100,00	91.472.228	100,00	40.779.376	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	40.202.838	0,00	35.002.330	0,00	27.607.083,01	0,00
Reservas	0	0,00		0,00	0	0,00
Resultado do Exercício	-109	0,00	5.200.508	0,00	7.395.246,56	0,00
TOTAL	40.202.728	0,00	40.202.838	0,00	35.002.330	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

TABELA 6

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ unidades

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	306.700	0	0
Alienação de Bens Móveis	306.700		0
Alienação de Bens Imóveis		0	0
Rendimentos de Aplicações	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	306.700	0	0
DESPESA DE CAPITAL	306.700	0	0
Investimentos	306.700	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2.022	2.021	2.020
Saldo financeiro anterior (G)	0	0	0
	$h = (I a - II d) + i$	$i = ((I b - II e) + III i))$	$j = (g + I c - II f)$
VALOR (III)	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2024

TABELA 7

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ unidades

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.596.685	14.904.111	17.627.116
RECEITAS CORRENTES	11.596.685	14.904.111	17.627.116
Receita de Contribuições dos Segurados	11.259.027	13.768.536	13.671.698
Pessoal Civil	11.259.027	13.768.536	13.671.698
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições		0	0
Receita Patrimonial	337.658	1.135.575	3.955.418
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.467.764	22.018.635	21.150.736
RECEITAS CORRENTES	6.467.764	22.018.635	21.150.736
Receita de Contribuições	5.618.103	18.280.060	19.053.427
Patronal	2.515.993	12.793.936	14.184.334
Pessoal Civil	2.515.993	12.793.936	14.184.334
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Deficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.102.110	5.486.124	4.869.093
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	849.661	3.738.575	2.097.309
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.064.449	36.922.746	38.777.852

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.139.697	1.844.707	2.834.022
ADMINISTRAÇÃO	1.058.463	1.304.522	1.326.135
Despesas Correntes	1.055.793	1.290.758	1.298.740
Despesas de Capital	2.670	13.764	27.396
PREVIDÊNCIA	81.234	540.185	1.507.887
Pessoal Civil	81.234	540.185	1.507.887
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	172.615	224.669	240.336
ADMINISTRAÇÃO	172.615	224.669	240.336
Despesas Correntes	172.615	224.669	240.336
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.312.312	2.069.376	3.074.359

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.752.137	34.853.370	35.703.493
---	------------	------------	------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	12.793.936	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0	12.793.936	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	12.793.936	0
Outros Aportes ao RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	25.678.000	18.245.000	17.156.000
BENS E DIREITOS DO RPPS	90.767.370	118.910.412	155.536.216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2024

TABELA 8

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ unidades

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=("d " Exerc. Anterior) + (c)
2.021	R\$ 17.693.097,38	R\$ 164.607,09	17.528.490,29	94.230.664
2.022	R\$ 20.847.967,65	R\$ 354.465,38	20.493.502,27	118.254.448
2.023	R\$ 18.414.079,24	R\$ 1.414.509,83	16.999.569,41	110.485.576
2.024	R\$ 18.203.754,96	R\$ 2.105.740,09	16.098.014,87	126.583.591
2.025	R\$ 16.314.228,77	R\$ 2.782.648,09	13.531.580,69	140.115.172
2.026	R\$ 15.989.673,06	R\$ 3.587.124,70	12.402.548,36	152.517.720
2.027	R\$ 15.750.525,61	R\$ 3.896.363,56	11.854.162,05	164.371.882
2.028	R\$ 15.420.653,53	R\$ 4.502.612,70	10.918.040,84	175.289.923
2.029	R\$ 15.114.204,74	R\$ 4.989.239,99	10.124.964,75	185.414.888
2.030	R\$ 14.758.397,38	R\$ 5.539.058,70	9.219.338,68	194.634.226
2.031	R\$ 14.481.704,35	R\$ 5.874.004,29	8.607.700,06	203.241.926
2.032	R\$ 14.040.335,78	R\$ 6.382.246,00	7.658.089,78	210.900.016
2.033	R\$ 13.418.556,64	R\$ 7.159.154,30	6.259.402,33	217.159.419
2.034	R\$ 12.850.133,43	R\$ 7.869.396,75	4.980.736,68	222.140.155
2.035	R\$ 12.455.554,02	R\$ 8.183.699,93	4.271.854,09	226.412.009
2.036	R\$ 11.896.723,10	R\$ 8.683.889,82	3.212.833,28	229.624.843
2.037	R\$ 11.280.413,33	R\$ 9.189.968,66	2.090.444,67	231.715.287
2.038	R\$ 10.714.640,79	R\$ 9.569.350,55	1.145.290,24	232.860.578
2.039	R\$ 10.100.267,47	R\$ 9.919.837,85	180.429,62	233.041.007
2.040	R\$ 9.433.829,55	R\$ 10.302.564,73	868.735,18	232.172.272
2.041	R\$ 8.654.036,38	R\$ 10.795.914,17	2.141.877,79	230.030.394
2.042	R\$ 7.802.659,49	R\$ 11.294.872,12	3.492.212,63	226.538.182
2.043	R\$ 7.039.827,06	R\$ 11.573.796,12	4.533.969,05	222.004.212
2.044	R\$ 6.363.771,24	R\$ 11.677.128,74	5.313.357,50	216.690.855
2.045	R\$ 5.672.727,31	R\$ 11.726.273,82	6.053.546,51	210.637.308
2.046	R\$ 5.016.618,01	R\$ 11.724.088,72	6.707.470,71	203.929.838
2.047	R\$ 4.453.783,99	R\$ 11.580.178,02	7.126.394,03	196.803.444
2.048	R\$ 3.735.313,60	R\$ 11.580.582,04	7.845.268,44	188.958.175

2.049	R\$ 3.229.010,51	R\$ 11.329.388,73	8.100.378,22	180.857.797
2.050	R\$ 2.782.275,05	R\$ 11.002.091,91	8.219.816,85	172.637.980
2.051	R\$ 2.206.381,41	R\$ 10.774.152,66	8.567.771,25	164.070.209
2.052	R\$ 1.743.490,35	R\$ 10.442.658,81	8.699.168,47	155.371.040
2.053	R\$ 1.458.792,74	R\$ 9.970.757,97	8.511.965,23	146.859.075
2.054	R\$ 1.247.922,06	R\$ 9.453.004,73	8.205.082,67	138.653.993
2.055	R\$ 991.340,82	R\$ 8.974.134,27	7.982.793,45	130.671.199
2.056	R\$ 823.287,31	R\$ 8.452.970,92	7.629.683,61	123.041.516
2.057	R\$ 690.304,76	R\$ 7.927.665,01	7.237.360,25	115.804.155
2.058	R\$ 535.720,55	R\$ 7.439.143,46	6.903.422,91	108.900.732
2.059	R\$ 444.940,09	R\$ 6.932.759,33	6.487.819,23	102.412.913
2.060	R\$ 375.408,88	R\$ 6.437.492,16	6.062.083,28	96.350.830
2.061	R\$ 320.346,13	R\$ 5.958.640,60	5.638.294,47	90.712.535
2.062	R\$ 275.923,88	R\$ 5.498.975,65	5.223.051,77	85.489.484
2.063	R\$ 248.110,88	R\$ 5.055.345,04	4.807.234,15	80.682.249
2.064	R\$ 222.332,13	R\$ 4.635.558,44	4.413.226,31	76.269.023
2.065	R\$ 198.507,76	R\$ 4.238.965,60	4.040.457,84	72.228.565
2.066	R\$ 176.560,43	R\$ 3.864.975,55	3.688.415,12	68.540.150
2.067	R\$ 156.411,86	R\$ 3.513.063,90	3.356.652,03	65.183.498
2.068	R\$ 137.981,54	R\$ 3.182.673,56	3.044.692,01	62.138.806
2.069	R\$ 121.187,36	R\$ 2.873.309,36	2.752.121,99	59.386.684
2.070	R\$ 105.945,19	R\$ 2.584.428,71	2.478.483,52	56.908.201
2.071	R\$ 92.168,91	R\$ 2.315.429,67	2.223.260,76	54.684.940
2.072	R\$ 79.771,66	R\$ 2.065.671,40	1.985.899,74	52.699.040
2.073	R\$ 68.667,03	R\$ 1.834.523,89	1.765.856,86	50.933.183
2.074	R\$ 58.768,81	R\$ 1.621.372,76	1.562.603,95	49.370.579
2.075	R\$ 49.990,88	R\$ 1.425.594,64	1.375.603,76	47.994.976
2.076	R\$ 42.248,20	R\$ 1.246.546,42	1.204.298,22	46.790.677
2.077	R\$ 35.457,01	R\$ 1.083.530,01	1.048.073,01	45.742.604
2.078	R\$ 29.536,15	R\$ 935.828,62	906.292,47	44.836.312
2.079	R\$ 24.407,81	R\$ 802.764,22	778.356,41	44.057.955
2.080	R\$ 19.997,09	R\$ 683.623,80	663.626,71	43.394.329
2.081	R\$ 16.232,04	R\$ 577.617,98	561.385,94	42.832.943
2.082	R\$ 13.044,27	R\$ 483.952,17	470.907,89	42.362.035
2.083	R\$ 10.369,64	R\$ 401.847,96	391.478,33	41.970.557
2.084	R\$ 8.147,82	R\$ 330.501,90	322.354,08	41.648.203
2.085	R\$ 6.321,51	R\$ 269.273,24	262.951,73	41.385.251
2.086	R\$ 4.836,95	R\$ 216.880,44	212.043,50	41.173.207
2.087	R\$ 3.645,58	R\$ 172.678,78	169.033,21	41.004.174
2.088	R\$ 2.703,57	R\$ 135.797,22	133.093,65	40.871.080
2.089	R\$ 1.971,02	R\$ 105.363,76	103.392,73	40.767.688

[Handwritten signature]

2.090	R\$ 1.411,49	R\$ 80.549,23	79.137,74	40.688.550
2.091	R\$ 991,87	R\$ 60.592,83	59.600,96	40.628.949
2.092	R\$ 682,68	R\$ 44.802,80	44.120,12	40.584.829
2.093	R\$ 458,84	R\$ 32.523,40	32.064,56	40.552.764
2.094	R\$ 299,85	R\$ 23.147,90	22.848,05	40.529.916
2.095	R\$ 189,40	R\$ 16.136,66	15.947,26	40.513.969
2.096	R\$ 114,95	R\$ 11.009,38	10.894,44	40.503.075
2.097	R\$ 66,79	R\$ 7.343,50	-R\$ 7.276,71	40.495.798



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente de Receita	37.683.745
(-) Transferências Constitucionais	//////////
(-) Transferências ao FUNDEB	1.528.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	36.155.745
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	36.155.745
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	36.155.745

R\$ unidades

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

TABELA 9

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TOTAL		10.101.000				11.025.000		12.035.000	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO		2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO		
		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA							
		Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município			
		Tributário	Tributário	Tributário	Tributário				
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Remissão em Alvarás e IPTU	Empresas	Empresas	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Incentivos Fiscais para Implantação do Distrito Turístico do Município	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto Legais	Desconto para Pagamentos a Vista	Indústrias Instaladas no Município	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município				